



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

## ACÓRDÃO Nº 94-2025-ANTAQ

1. Processo: 50300.006577/2024-02
2. Interessados: Ministério de Portos e Aeroportos e Agência Nacional de Transportes Aquaviários
3. Relator: Lima Filho
4. Unidade Técnica: Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ - CPLA
5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da Consulta e Audiência Públicas nº 09/2024-ANTAQ, que tem por objetivo obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos, relativos à realização de certame licitatório para o arrendamento de área localizada no Porto Organizado de Maceió/AL, denominada TMP - Maceió, destinada à movimentação de passageiros,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 580, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 5.1. aprovar a análise das contribuições recebidas na fase de Consulta e Audiência Públicas nº 09/2024-ANTAQ, bem como os documentos acostados aos autos, relativos à realização de certame licitatório para o arrendamento de área localizada no Porto Organizado de Maceió/AL, denominada TMP - Maceió, destinada à movimentação de passageiros, nos termos do art. 27, inciso XV, da Lei nº 10.233/2001;
- 5.2. encaminhar os presentes autos ao Ministério de Portos e Aeroportos para prosseguimento do feito; e
- 5.3. informar a Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ acerca da presente decisão.

6. Data da Reunião: 10/02 a 12/02/2025 - Virtual.

7. Especificação do quórum:

- 7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente), Flávia Takafashi, Lima Filho (Relator), Alber Vasconcelos e Caio Farias.

*(assinado eletronicamente)*

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 14/02/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2476101** e o código CRC **15D33D3B**.

---

Referência: Processo nº 50300.006577/2024-02

SEI nº 2476101